



JOCG

Ano 2022 • Edição

1181

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 07 de outubro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com FRANCISCA MEDEIROS 89817737420, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 38.266.179/0001-04, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100601/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com TASSIO OTONI FARIAS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 063.611.874-62, cujo objeto é Contratação da banda (Tassio Farias), destinado a apresentação de um show musical, no dia 09 de outubro de 2022, na comunidade de Morcego em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 06 de outubro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100602/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com ALEX SANDRO FERREIRA DE MEDEIROS 05386879405, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 13.755.884/0001-36, cujo objeto é Contratação da banda (Marcelo Freitas), destinado a apresentação de um show musical, no dia 09 de outubro de 2022, na comunidade de Morcego em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 06 de outubro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22093001/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93001/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN.

Contratado.....: FRANCISCA MEDEIROS 89817737420, CNPJ/CPF sob o nº 38.266.179/0001-04.

Valor.....: **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de setembro de 2022.

Jakson dos Santos Silva



JOCG

Ano 2022 • Edição

1181

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 07 de outubro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22100601/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100601/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação da banda (Tassio Farias), destinado a apresentação de um show musical, no dia 09 de outubro de 2022, na comunidade de Morcego em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: TASSIO OTONI FARIAS DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF sob o nº 063.611.874-62.

Valor.....: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Fundamento Legal...: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 06 de outubro de 2022.

Jakson dos Santos Silva Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22100602/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100602/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação da banda (Marcelo Freitas), destinado a apresentação de um show musical, no dia 09 de outubro de 2022, na comunidade de Morcego em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: ALEX SANDRO FERREIRA DE MEDEIROS 05386879405, CNPJ/CPF sob o nº 13.755.884/0001-36.

Valor.....: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 06 de outubro de 2022.

Jakson dos Santos Silva Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93001/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22093001/2022, na modalidade Dispensa sob o número nº 93001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN

CONTRATADO: FRANCISCA MEDEIROS 89817737420

CNPJ/CPF: 38.266.179/0001-04

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 30 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 30 de setembro de 2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

Termo Aditivo ao Contrato nº 100101/2021, conforme Pregão Presencial nº 8/2021, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa ANTONIO PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA.



JOCG

Ano 2022 • Edição

1181

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 07 de outubro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIERA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIO PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.524.699/0001-03, sediada à RUA DOUTOR TERCEIRO JACOME, 120, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP:59680000, representada neste ato por **ANTONIO PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA**, inscrito(a) no CPF nº 703.975.524-67, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Pregão Presencial nº 8/2021**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 30 de setembro de 2022 até 29 de setembro de 2023, visando a sua total eficácia, conforme – Pregão Presencial nº 8/2021, podendo, no entanto, ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, se os contratantes assim o concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Ficará às expensas da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 30 de setembro de 2022

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANTONIO PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA
ANTONIO PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA
CPF nº 703.975.524-67

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº.

2ª) _____
CPF Nº.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

Termo Aditivo ao Contrato nº 100102/2021, conforme Pregão Presencial nº 6/2021, que se celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa **QUALIS SOLUCOES EM SAUDE LTDA**.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.344.210/0001-13, sediado neste Município, representada neste ato por sua Gestora a Sra. **LARISSA OLIVEIRA MOURA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 013.705.254-51, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **QUALIS SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.203.742/0001-39, sediada à AV AFONSO PENA, 1206 ***** TIROL, NATAL/RN CEP:59020265, representada neste ato por **AURELIA DE OLIVEIRA BENTO**, inscrito(a) no CPF nº 105.244.914-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Pregão Presencial nº 6/2021**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 30 de setembro de 2022 até 29 de setembro de 2023, visando a sua total eficácia, conforme – Pregão Presencial nº 6/2021, podendo, no entanto, ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, se os contratantes assim o concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante no corrente ano

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Ficará às expensas da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.



JOCG

Ano 2022 • Edição

1181

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 07 de outubro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 30 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE-RN

11.344.210/0001-13

LARISSA OLIVEIRA MOURA

CPF nº 013.705.254-51

QUALIS SOLUCOES EM SAUDE LTDA

40.203.742/0001-39

AURELIA DE OLIVEIRA BENTO

CPF nº 105.244.914-02

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF N°.

2ª) _____
CPF N°.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

Termo Aditivo ao Contrato nº 101301/2021, conforme Chamada Pública nº 2/2021, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa **CENTENARIO COMUNICACAO LTDA**.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CENTENARIO COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.392.540/0001-70, sediada à R NERO NAZARENO FERNANDES, 250 ***** , ALTO DE SAO SEVERINO, CARAUBAS/RN CEP:59780000, representada neste ato por Maria Alcineide Andrade, inscrito(a) no CPF nº 345.686.114-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Chamada Pública nº**

2/2021, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 30 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2023, visando a sua total eficácia, conforme – Chamada Pública nº 2/2021, podendo, no entanto, ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, se os contratantes assim o concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Ficará às expensas da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 30 de setembro de 2022

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CENTENARIO COMUNICACAO LTDA

Maria Alcineide Andrade

CPF nº 345.686.114-15

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF N°.

2ª) _____
CPF N°.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022



JOCG

Ano 2022 • Edição

1181

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 07 de outubro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 20 de outubro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA DE LUXO, 6 POSIÇÕES, DESTINADAS A UNIDADE DE SAÚDE JOAQUINA NOBREGA VERAS DE FUNCIONAMENTO 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 06 de outubro de 2022.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 098/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - SRP

O Município de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **13:00 horas do dia 20 de outubro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **Aquisição de Contêiner e carrinhos de gari para a coleta de lixo realizada através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do município de Campo Grande/RN.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 06 de outubro de 2022.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 098/2022



JOCG

Ano 2022 • Edição

1181

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 07 de outubro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br